



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 135/2025

“Retifica a portaria 150/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis e

Considerando a necessidade de retificar a portaria 150/2024, conforme apontamentos

Do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1153986);

RESOLVE:

Art. 1º- O Art. 1º da Portaria 150/2024 passa a ter a seguinte redação: **"Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte com fulcro nos Arts. 46 e 47 da L.C Municipal 02/2002 e Art. 40, §7º, Inciso I, da CF/88 com a redação dada pela EC 14/03, à Sra. Maria Alves de Magalhães, cônjuge do de cujus, ex servidor inativo, efetivado no cargo de encarregado de Turma desde 12/04/1995, conforme Portaria nº 017/1999.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 13 de outubro de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal